



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N.º 107/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a análise da viabilidade da continuidade do calçamento no traçado original da obra de urbanização da Vila do Açude.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação objetiva permitir a continuidade da obra de urbanização e calçamento da Vila do Açude, cuja execução demanda o acesso a uma área de terreno de propriedade particular, essencial para que o projeto siga o traçado originalmente planejado. Sugere-se que a Administração Pública avalie as alternativas jurídicas cabíveis para regularização do uso da área, garantindo tanto o interesse público quanto os direitos do proprietário.

O principal objetivo é assegurar a continuidade da urbanização da Vila do Açude, promovendo melhorias estruturais e de mobilidade urbana, sem causar prejuízos aos direitos de propriedade.

Dante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 10 de novembro de 2025.

**Joseni Santos de Medeiros**  
**Vereador – PP**

